

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Giovanna M. Lierim*  
Secretário



Certifico que 10 presente decreto  
foi publicado no lugar de costume no dia  
01/01/2026

Assinatura: \_\_\_\_\_

**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

**ALTERA O RESPONSÁVEL  
PERANTE O CNPJ JUNTO A  
RECEITA FEDERAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUCIANO BOMBASSARO** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, portador do CPF 489.024.380-15, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado o responsável perante o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, inscrita sob o número 08.991.860/0001-46, conforme segue;

**PRESIDENTE: LUCIANO BOMBASSARO**

CPF: 489.024.380-15

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

LUCIANO BOMBASSARO:48902438015  
Assinado de forma digital por LUCIANO BOMBASSARO:48902438015

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente